Copia – Tabellião Roquetto – 42, rua do Rosario, 42 – Capital Federal – 1º Traslado – Lº nº 3 – Fº 80 – Escriptura de cessão e transferencia de immovel desapropriado pela Fazenda Nacional que entre si fazem de uma parte a Municipalidade do Districto Federal e da outra a mesma Fazenda Nacional na forma abaixo

Saibam quantos esta virem que no Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1907, aos 18 dias do mez de Junho nesta Cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil, no predio onde funcciona a Commissão Fiscal e Administrativa das Obras do Porto do Rio de Janeiro á Avenida Central nº 138, onde eu Tabellião fui vindo a chamado, ahi perante mim compareceram justos e contractados de uma parte, como outorgante, a Municipalidade do Districto Federal representada no acto pelo Doutor José de Siqueira Alvares Borges Filho, 3º Procurador dos Feitos da Fazenda Municipal, especialmente autorisado nos termos do documento que, além de adiante transcripto na integra, vae, em original, annexo ao primeiro traslado desta, e de outra parte, como outorgada, a Fazenda Nacional representada no acto pelo Doutor Francisco de Paula Bicalho, Director-Technico da Commissão Fiscal e Administrativa das Obras do Porto do Rio de Janeiro, e pelo Doutor Joaquim Xavier da Silveira Junior Representante da Fazenda Nacional junto ao Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas devidamente autorisados pelo Aviso nº 171, de 17 de maio do corrente anno, do mesmo Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas; todos os presentes domiciliados nesta Capital e conhecidos como as pro-

pricos por mim, tabellião, e pelas testemunhas adiante nomeadas e assignadas, tambem de mim conhecidas, do que dou fé; bem como de me haver sido esta distribuida hoje. E pela outorgante, em presença da outorgada e das testemunhas me foi dito: Primeiro - que conforme o contracto feito pela outorgante com a antiga Companhia de Navegação a vapor para o Littoral do Municipio da Estrella e estrada de ferro á raiz da serra de Petropolis, por escriptura de 6 de maio de 1853, em notas do Tabellião Cavedoso Fontes, hoje Dario, á fls. 143 do respectivo livro nº 26, que vae, por certidão, annexa ao primeiro traslado desta, tornou-se a outorgante desde então senhora e possuidora do proprio denominado "Trapiche Maria", e situado no largo da Praínha, freguezia de Santa Rita desta cidade, X
a qual, tendo sido em tempo dado de arrendamento á extincta Companhia Locomotora, transferindo-se depois o mesmo arrendamento á Fazenda Nacional, com acquiescencia da outorgante, acaba de ser entregue á mesma outorgante, nos termos do aviso nº 20 do Ministerio da Fazenda, datado de 2 de maio do corrente anno, que vae adiante transcripto na integra, além de annexo ao primeiro traslado desta, por copia authenticada na Directoria Geral do Patrimonio Municipal. - Segundo - que o referido proprio municipal está livre e desembaraçado de quaesquer onus e responsabilidades judiciaes ou extra judiciaes, como prova a certidão negativa do cartorio do primeiro districto do Registro Geral e das Hypothecas, que vai adiante transcripta na integra, além de annexa em original ao primeiro traslado desta. Terceiro - que

tendo sido desapropriado o mesmo immovel pela outorgada Fazenda Nacional, para as Obras do Porto do Rio de Janeiro, nos termos do Dec.º nº 4.969 de 18 de Setembro de 1903, entrou a outorgante em franco e livre accôrdo amigavel com a mesma outorgada acerca da indemnisação que lhe compete e da effectiva cessão e transferencia do immovel desapropriado; Que tendo, nos termos desse accôrdo amigavel e nos melhores de direito, fax a outorgante, de hoje para sempre, plena, effectiva e incondicional cessão e transferencia á outorgada do mesmo immovel denominado "Trapiche Mauá" incluido o respectivo terreno e todas as bemfeitorias existentes neste e naquelle, mediante o pagamento da quantia de Rs 400:000$000, que a mesma outorgante, por seo representante recebe neste acto, em moeda corrente do paiz, confere e acha certa e exacta, perante mim, Tabellião e as testemunhas, o que posto por fé; Que ainda - que por isso dá a outorgante á outorgada plena e rasa quitação da mesma quantia e preço da indemnisação, perante mim Tabellião, e as testemunhas e que egualmente posto por fé, e declara que, por força da presente instrumento e respectiva clausula constituti, desde já investe a outorgada de todo o direito e acção, dominio, senhorio e posse que tinha a outorgante até esta data sobre o dito immovel e suas dependencias, accessorias e servidões, obrigando-se a fazer a presente, em qualquer tempo, boa, firme e valiosa. E pela outorgada me foi dito que acceita a presente escriptura tal

como nella se contem e declara. E me foram entregues os documentos seguintes: Prefeitura do Districto Federal – Em 2 de maio de 1907 – Gabinete do Prefeito – n. 1455 – Snr. Dr. José de Siqueira Alvares Borges. – 3º Procurador dos Feitos da Fazenda Municipal – Achando-se accordados entre a Prefeitura e a Commissão Fiscal e Administrativa das Obras do Porto do Rio de Janeiro a desapropriação amigavel, pela Fazenda Nacional, do trapiche Mauá, pertencente á Municipalidade, mediante a indemnisação de 800:000$000 em moeda corrente, autorisados a representar a Fazenda Municipal, assignando a respectiva escriptura e a receber a referida quantia, dando quitação em nome da Prefeitura. Saude e fraternidade. F. M. de Sousa Aguiar – Copia – Ministerio dos Negocios da Fazenda. Em 2 de maio de 1907 – N. 20 – Snr. Prefeito do Districto Federal – Communico a Vossa Excellencia para os fins convenientes, haver este Ministerio resolvido que deve ser entregue á Municipalidade do Districto Federal o trapiche Mauá, conforme solicitou essa Prefeitura em officio n. 1455 de 25 de Dezembro ultimo. Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excellencia os protestos de minha alta estima e muita distincta consideração (assignado) David Campista. Confere com o original. D. L. do Patrimonio 28-5-907 – Raul Cardoso – Chefe da 1ª Secção – Visto Dr. Ferreira Lopes – Director Geral – Achava-se um sinete tendo os seguintes dizeres: Prefeitura do Districto Federal – 1ª Secção Directoria Geral do Patrimonio – Registro Ge-

ral e das Hypothecas 1º Districto. Certidão nº 69. Certidão. Revendo os livros do Registro Geral e das Hypothecas desde 2 de Janeiro de 1874 até hoje (7) de Junho de 1967, delles nada consta que o Predio nº Avenida a rua e praça da Cruzinha sem nº freguezia de Santa Rita se acha gravado por quaesquer hypothecas e onus reaes nem que esteja sujeito á responsabilidade da Prefeitura do Districto Federal, ou haja sobre o mesmo sido feita qualquer transacção pela referida Prefeitura. Subscrevo e assigno. O Official Joad Roppp. Rio de Janeiro 7 de Junho de 1967. O official Joad Roppp. Emolumentos. Busca 1$000 Certidão 2$000 Sellos 300 rs (4$300) Achava-se collada e devidamente inutilisada pelo respectivo official uma estampilha federal do valor de 300 rs. Assim convencionados me pediram lavrasse esta em minhas notas a qual sendo lida as partes e as testemunhas e achando-a conforme a acceitaram e assignam com as testemunhas Vertuliano José de Carvalho e Lucas Francisco Moreira. Em tempo declara a outorgada que a quantia paga neste acto é fornecida pela Commissão Fiscal e Administrativa das Obras do Porto do Rio de Janeiro. E eu Joad Carlos Moreira Valdante a escrevi. E eu Joad Augusto Carneiro de Mendonça Tabellião a subscrevi. José I. Alvares Borges. Francisco de Paula Bicalho. Joaquim Xavier da Veiga Jor. Vertuliano José de Carvalho. Francº Moreira. Trasladada

264

ral e das Hypothecas do Districto Federal ab
69 Certidão - Revendo os livros do Registro Ge
ral e das Hypothecas desde 2 de Janeiro de
1874 até hoje (7) de Junho de 1897, assim
consta que o Snr Pedro Maria e mulher
da Rainha um predio de Santa Rita
se acha gravado por generos que hypothecas e
mais reaes sem que esteja sujeito a responsa-
bilidade da Prefeitura do Districto Federal,
ou haja sobre o mesmo sido feita qualquer
transacção pela referida Prefeitura. Escrevo
e assigno o Official Joaquim Rapp Rio de Janeiro
de Junho de 1897 Official Joaquim Rapp Em-
olumentos Busca Sello Certidão 2 folhas
Mil Reis 300 rs (1$300) Achava-se collada e de-
vidamente inutilisada pelos respectivos offi-
ciaes uma estampilha federal do valor
de 300 rs. Assim commandados me per-
diram lavrasse esta em minhas notas
a qual sendo lida a parte e as testemu-
nhas e achando a conforme aceitaram
e assignaram com as testemunhas instrumentarias Jo-
sé de Carvalho e Lucas Ramos Moreira de Em-
tempo declarou o outorgado que a quantia
paga nesta escriptura é fornecida pela Commis-
são Fiscal e Administrativa das Obras do
Porto do Rio de Janeiro Eu Joaquim Carlos
Moreira Guimarães escrevi Eu Joaquim
Augusto Ramos de Mendonça Tabellião
e subscrevo José Alvares Borges Ramos
de Carvalho Joaquim Xavier da Silveira
Ferreira Jr. Carlos Ramos José de Carvalho Lu-
cas Ramos Moreira Nada mais da dita Loja Eu Joa-
quim Ramos Moreira Tabellião

21-2-925

do Roquette Carneiro de Mendonça, Tabellião, escreve e assigno em publico e raso. Em testo (estava o signal publico) de verdade. (a) Raul Roquette Carneiro de Mendonça. Estavam colladas duas estampilhas federaes no valor total de mil e duzentos reis, as quaes não estavam inutilisadas. = Confere com o Original. Eu 21 de fevereiro de 1925. Inspectoria de Portos Rios e Canaes. Luiz de Freitas Romeo, 4º Escripturario do Patrimonio Nacional. Horacio Teixeira Cintra, Dir. Geral do Patr. Nacional. =